



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 26/7/2024

**DECRETO Nº 6.638, DE 22 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 60141/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido **ADIANTAMENTO FINANCEIRO** no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor de **ANNA PAULA SILVA SANTIAGO**, Diretor Escolar CMEI “Laura Vianna Gomes”, da Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 22 de julho de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360038003100310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **24/07/2024 16:05**

Checksum: **DF8EAC18132C16CFD2C4A6F92F2027E84490A82D6F81358F8C4620B600357AC6**

